

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA**

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

AGOSTO 2016



INDICE – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1| Introdução**
- 2| Publicitação da Discussão Pública**
- 3| Metodologia da Discussão Pública**
- 4| Resultado da Discussão Pública**
- 5| Conclusões**



1 | INTRODUÇÃO

No presente relatório apresenta-se a ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação de Mafra (ARU Mafra), assente num instrumento próprio de programação de ação territorial o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O programa estabelece a visão, os eixos estratégicos e os projetos de reabilitação e define estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU Mafra, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro.

Importa referir, que a promoção da reabilitação urbana é hoje um objetivo estratégico e um desígnio da administração pública, com implicações nas políticas do ordenamento do território, assumidos através da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

A discussão pública e respetiva publicitação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana permite desenvolver um processo de cidadania ativa, através do envolvimento dos cidadãos na definição das políticas de ordenamento do território, dando cumprimento ao disposto no n.º 4º do art.º 17º do RJRU, em conjugação como o estabelecido no art.º 89º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), na redação dada pela Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



2 | PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra foi aprovada através das reuniões de câmara realizadas a 27 de maio e 13 de junho de 2016, de acordo com a informação interno/2016/7604.

O referido período de discussão pública decorreu de 1 a 29 de julho de 2016, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, e promovida nos termos previstos no art.º 89º do RJIGT, em vigor, o qual previa um período de 20 dias úteis, tornado público pelo Aviso nº 7956/2016, publicado através Diário da República, 2ª série, n.º 120 de 24 de junho.

O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município na Internet e respetivo portal geográfico, bem como, nos editais da Câmara e das Juntas de Freguesia e na imprensa escrita.

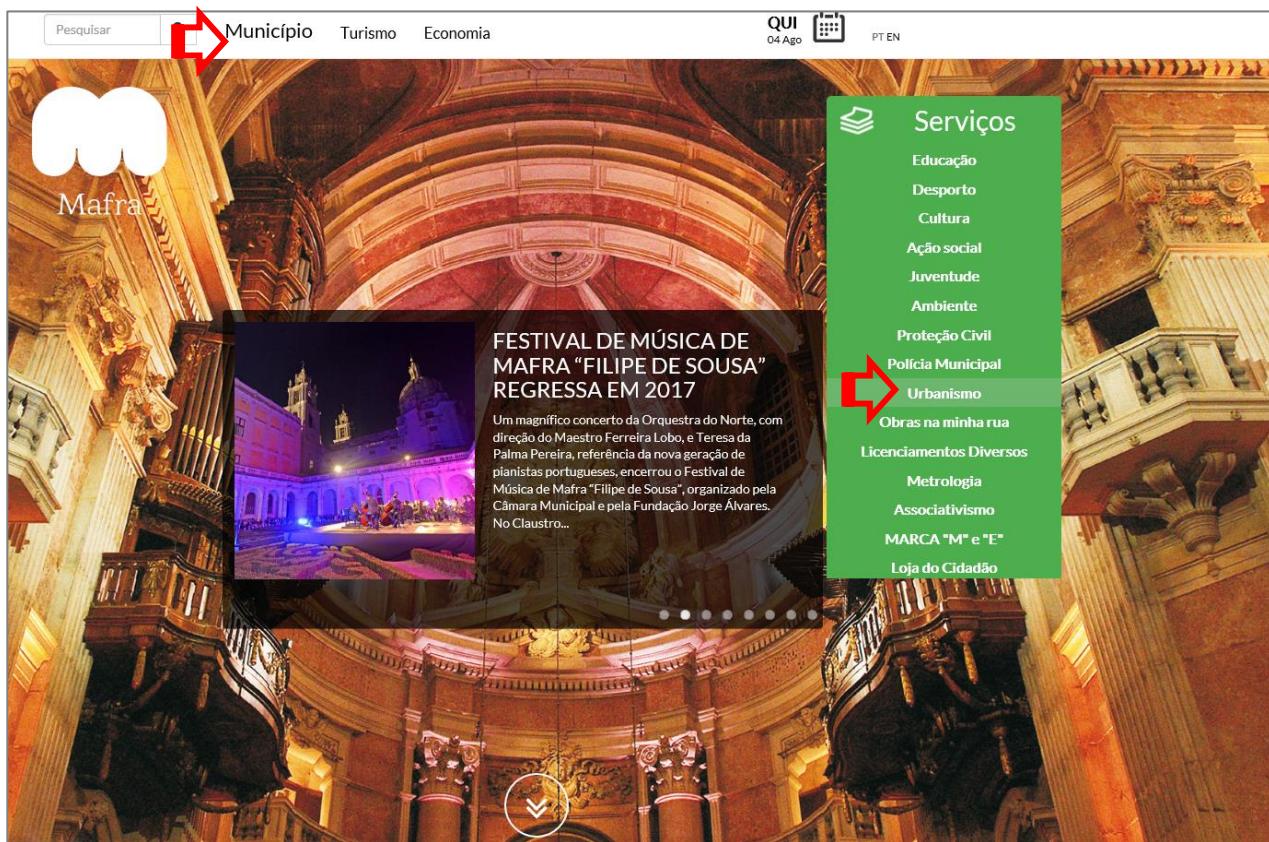
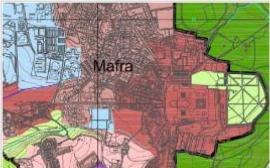


Figura 1 | Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, agosto 2016.

Pesquisar Município Turismo Economia QUI 04 Ago PT



Mafra Requalifica



Planeamento do Território



GeoMafra - Portal Geográfico



Reabilitação Urbana



Operações Urbanísticas



Mapas de Ruído



Planos de Mobilidade



Estudos Urbanísticos



Concurso de Ideias - Revitalização do Largo da Feira da Malveira e Av. José Batista Antunes



Período de Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra

←

Pesquisar Município Turismo Economia QUI 04 Ago PT EN



Mafra



Serviços

Período de Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra

IMPRIMIR

A Câmara Municipal, em reuniões realizadas a 27 de Maio e 13 de Junho de 2016, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra e submete-lo a discussão pública, pelo período de 20 dias, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos do artigo 89.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, com início a partir do 5.º dia a contar do dia 24 de Junho de 2016, data da publicação do [Aviso n.º 7956/2016](#), no Diário da República, 2.ª Série, nº 120, da mesma data.

A Operação de Reabilitação Urbana é orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, elaborado nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estabelece a visão e os eixos estratégicos, os projetos de reabilitação, as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada pelo [Aviso n.º 11675/2015](#), de 13 de outubro.



Figura 2 | Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública, agosto 2016.



Todos os documentos que constituem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra foram disponibilizados para consulta na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e no referido portal da Câmara Municipal, correspondendo aos seguintes:

- Programa Estratégica de Reabilitação Urbana da ARU Mafra;
- Anexo I – Fluxograma IRHU e Listagem dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças;
- Anexo II – Peças Desenhadas;
- Anexo III – Fichas de Projeto para a ORU.

Pesquisar



[Município](#)
[Turismo](#)
[Economia](#)

QUI
04 Ago
ORU
PT EN

Anexos

[Requerimento de Participação](#)

oru_mafra_programa.pdf

[Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Mafra](#)

[P1 - Ortofotomapa](#)

[P2 - Cartografia](#)

[P3 - Estado de Conservação](#)

[P4 - Estado de Utilização](#)

[P5 - Pisos](#)

[P6 - Data de Construção](#)

[P7 - Análise Cromática](#)

[P8 - Espaços verdes de Grande Dimensão e Espaços de Uso Público](#)

[P9 - Espaços verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo](#)

[P10 - Equipamentos e Serviços](#)

[P11 - Rede de Abastecimento de Água](#)

[P12 - Rede de Recolha de Águas Residuais](#)

[P13 - Rede de Distribuição de Gás](#)

[P14 - Rede de Distribuição Elétrica](#)

[P15 - Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos](#)

[P16 - Rede Viária e Mobilidade](#)

[P17 - Extrato PDM - Classificação e Qualificação do Solo](#)

[P18 - Extrato PDM - Estrutura Ecológica Municipal](#)

[P19 - Extrato PDM - Património Municipal](#)

[P20 - Extrato PDM - Serviços Administrativas e Restrições de Utilidade Pública](#)

[P21 - Modelo de Reabilitação - Estrutura Funcional e Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade](#)

[P22 - Modelo de Reabilitação - Estrutura Verde e Estrutura de Espaço Público de Valor Patrimonial](#)

[P23 - Projetos Estruturantes e Outros Projetos de Requalificação](#)

[Fichas de Projeto para a Operação de Reabilitação Urbana de Mafra](#)

Figura 3| Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública (anexos), agosto 2016.



Foram, também, disponibilizadas fichas de caracterização e avaliação do edificado, através do portal geográfico – <http://sig.cm-mafra.pt/portalgeografico/>, o qual poderia ser acedido através do portal oficial da Câmara Municipal, bem como o estado de conservação dos edifícios.

Pesquisar  Município Turismo Economia QUI
04 Ago  PT EN

A Operação de Reabilitação Urbana é orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, elaborado nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estabelece a visão e os eixos estratégicos, os projetos de reabilitação, as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada pelo [Aviso n.º 11675/2015](#), de 13 de outubro.

Através do portal geográfico [GeoMafra](#) poderá ser consultado o site com a designação “Requalificação Urbana”, o qual constitui uma plataforma colaborativa com os particulares dos imóveis privados, com disponibilização de informação georreferenciada da ARU de Mafra.

Os documentos a consultar são os que se encontram nos anexos seguintes, sendo possível proceder à respetiva participação através de requerimento próprio ou do portal geográfico.

Anexos

[Requerimento de Participação](#)
[Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Mafra](#)

Figura 4| Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública (acesso Geomafra), agosto 2016.

 **GeoMafra | Portal Geográfico** Pesquisar  

Portal Geográfico da Câmara Municipal de Mafra

A. PDM  **B. Plantas de Localização**  **C. Discussão Pública – ARU**  **D. Serviços Públicos** 

E. Farmácias de Serviço  **F. Serviço de Ambiente**  **G. Turismo**  **H. Património Histórico** 

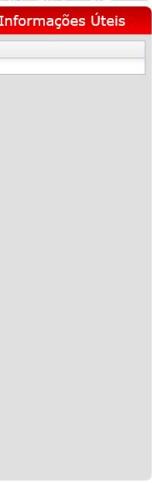
Informações Úteis 

Figura 5| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, agosto 2016.



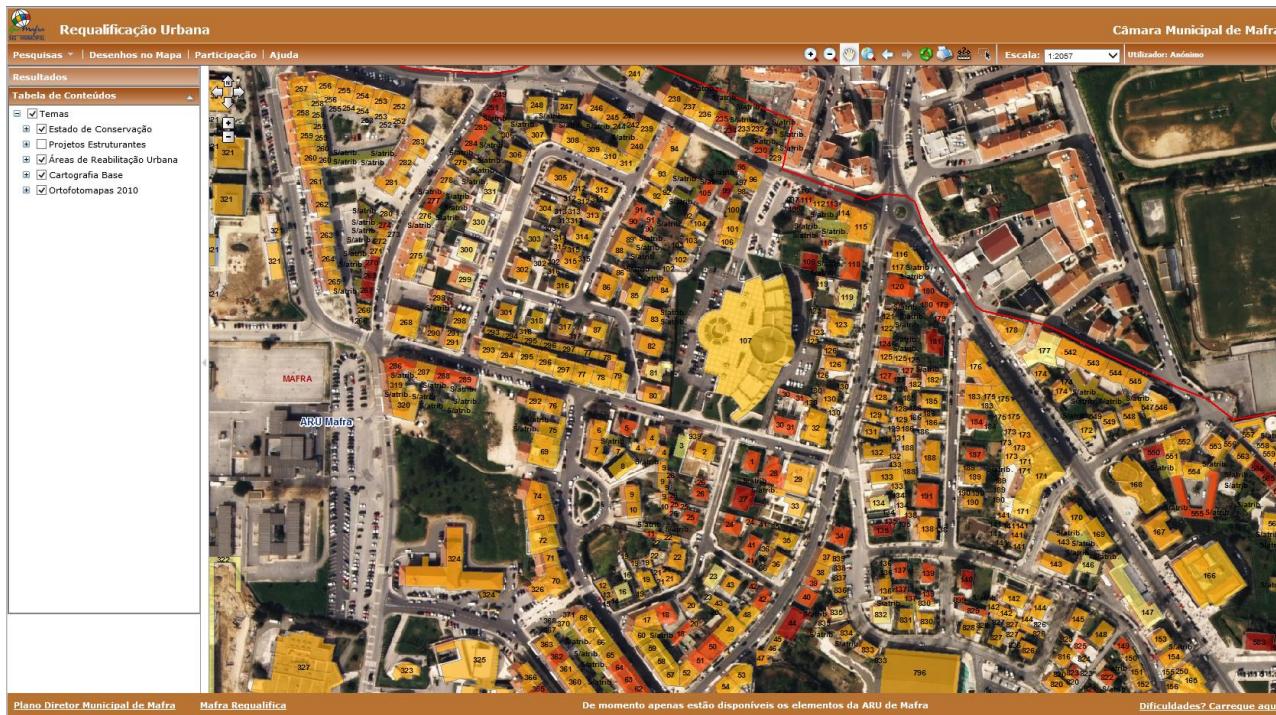


Figura 6| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, Reabilitação Urbana – Mafra, estado de conservação dos edifícios com ortofotomap, agosto 2016.

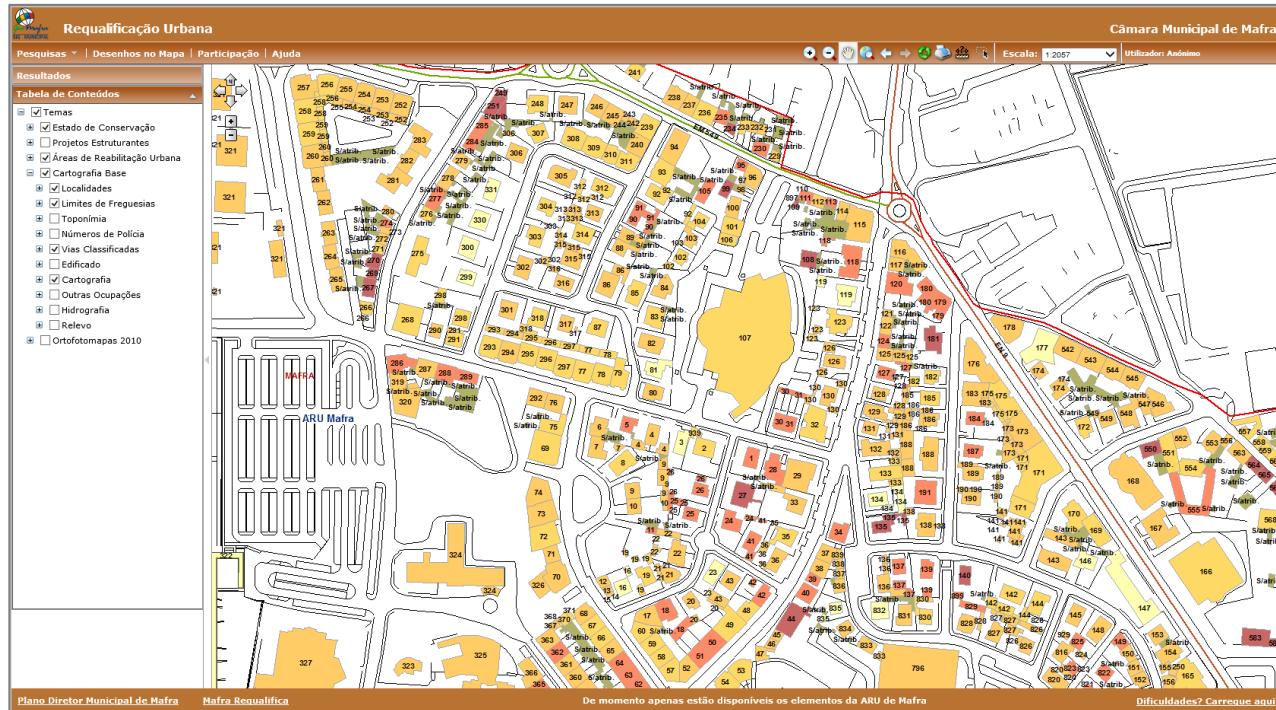


Figura 7| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, Reabilitação Urbana – Mafra, estado de conservação dos edifícios com cartografia, agosto 2016.



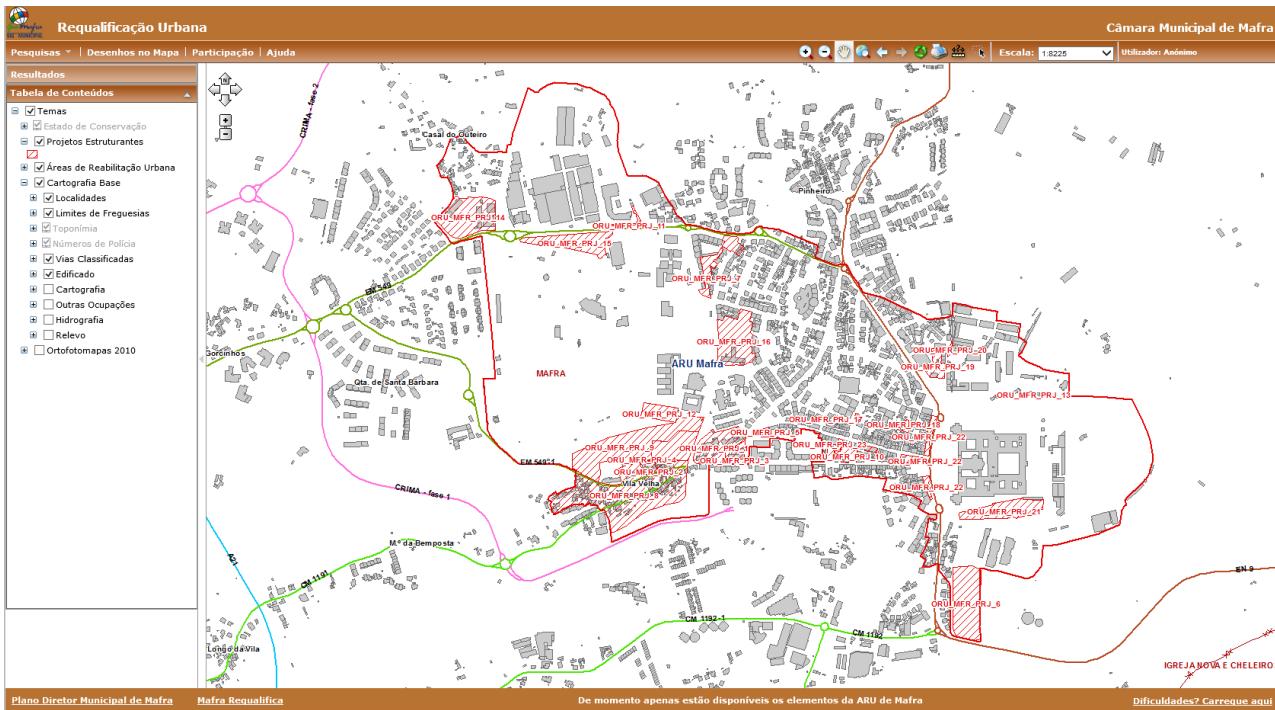


Figura 8| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, Reabilitação Urbana – Mafra, projetos de reabilitação com cartografia, agosto 2016.

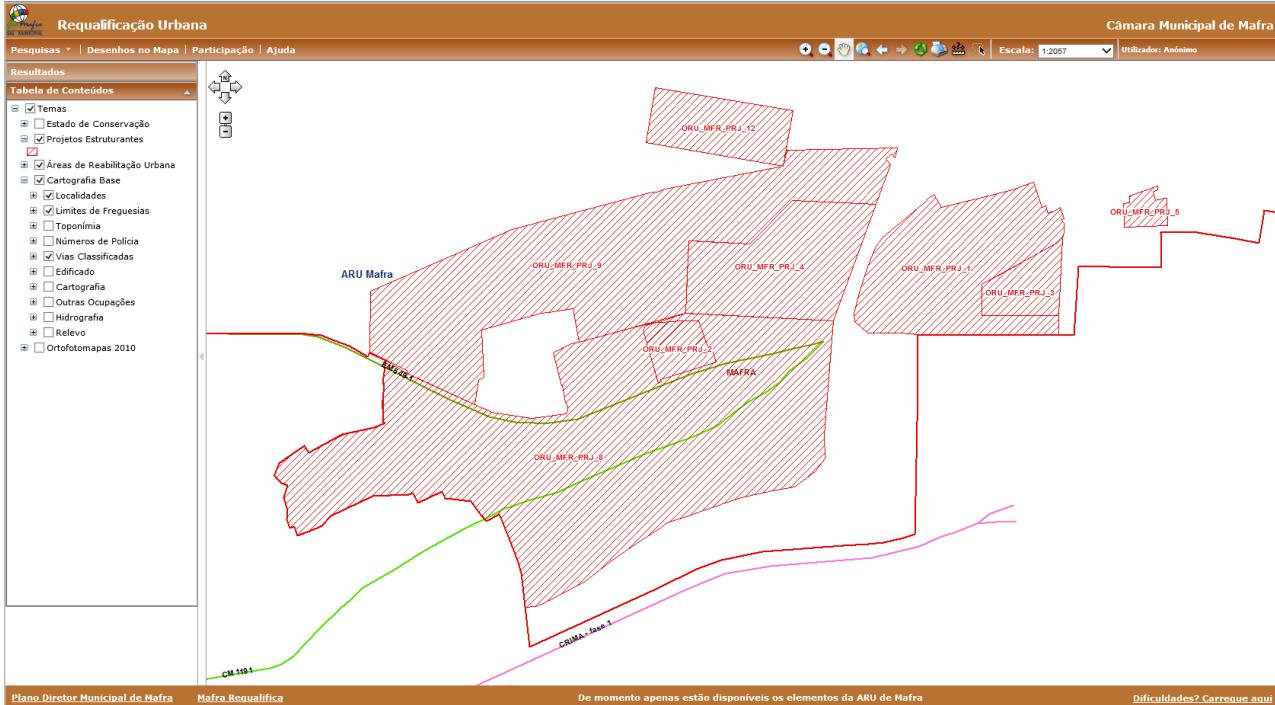


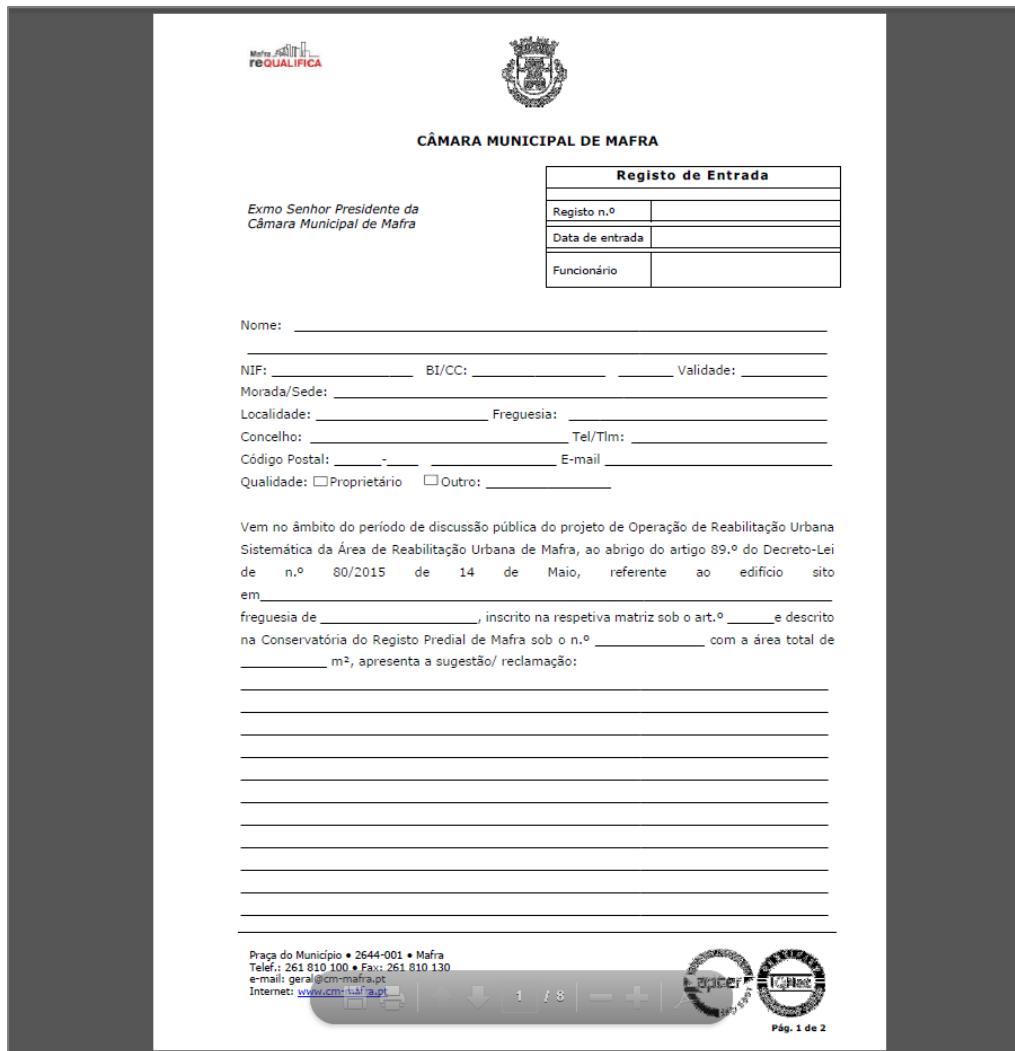
Figura 9| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, Reabilitação Urbana – Mafra, projetos de reabilitação na zona da Vila Velha, agosto 2016.



3 | METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderiam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, durante os dias úteis da 9:00 às 17:00 horas, ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644 -001 Mafra, ou por correio eletrónico para **geral@cm-mafra.pt** ou, ainda, através do **Portal GeoMafra**.

Importa referir, que o respetivo requerimento de participação poderia ser adquirido nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, durante os dias úteis da 9:00 às 17:00 horas, ou no portal oficial da Câmara Municipal – ver figura 3.



The screenshot shows a web page with the following elements:

- Header:** Mafra reQUALIFICA logo, Coat of arms of Mafra, and the text "CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA".
- Form Title:** "Registo de Entrada" (Entry Registration).
- Form Fields:**
 - Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
 - Registo n.º _____
 - Data de entrada _____
 - Funcionário _____
- Text Fields:**
 - Nome: _____
 - NIF: _____ BI/CC: _____ Validez: _____
 - Morada/Sede: _____
 - Localidade: _____ Freguesia: _____
 - Concelho: _____ Tel/Tim: _____
 - Código Postal: _____ - _____ E-mail: _____
 - Qualidade: Proprietário Outro: _____
- Text Area:** "Vem no âmbito do período de discussão pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistêmica da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, ao abrigo do artigo 89.º do Decreto-Lei de n.º 80/2015 de 14 de Maio, referente ao edifício sito em _____ freguesia de _____, inscrito na respetiva matriz sob o art.º _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º _____, com a área total de _____ m², apresenta a sugestão/ reclamação: _____" followed by several empty lines for writing.
- Footer:**
 - Praça do Município • 2644-001 • Mafra
 - Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
 - e-mail: geral@cm-mafra.pt
 - Internet: www.cm-mafra.pt
 - Page navigation: 1 / 8
 - Page number: Pág. 1 de 2

Figura 10| Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública (requerimento de participação), agosto 2016.



4 | RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra não houve lugar a qualquer tipo de participação de eventuais interessados, quer pessoas individuais quer coletivas.

5 | CONCLUSÕES

No pressuposto do apresentado no ponto anterior do presente relatório, pelo facto de não ter sido entregue ou enviada qualquer participação no período de discussão pública, o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra presente na reunião de Câmara de 27 de maio de junho de 2016 será enviado para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 17º do RJRU, na sua atual versão.

